



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Decreto nº 00862024

Em, 26 de Agosto de 2024.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE IGARACY, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00658/2023, de 18 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 14.342,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

37 3.3.90.39 00 15000000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 13.681,00

Total na Classificação 13.681,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

122 3.3.90.39 00 15001002 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 661,00

Total na Classificação 661,00

Total de Suplementações: 14.342,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 14.342,00 (Quatorze Mil, Trezentos e Quarenta e Dois Reais), como abaixo especificado:

03.000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

04 122 1008 2006 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

33 3.1.90.13 00 15000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 13.681,00

Total na Classificação 13.681,00

06.000 SECRETARIA DE SAÚDE

10 301 1011 2015 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

118 3.1.90.13 00 15001002 OBRIGAÇÕES PATRONAIS 661,00

Total na Classificação 661,00

Total de Anulações: 14.342,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Igaracy

C.N.P.J.: 08.885.139/0001-71
, Centro

NOVEMBRO/2024

Município de Igaracy em, 26 de Agosto de 2024.

JOSE CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito